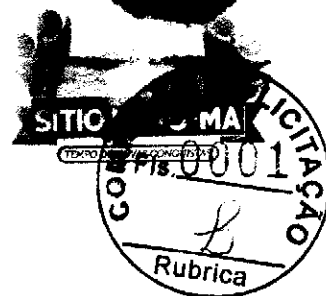




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 269/2021

Sítio Novo (MA), 22 de Outubro de 2021

A ~~Secretaria Municipal de~~ Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste ~~requerer~~ seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto drenagem de água pluvial e esgoto sanitário da sede do município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 666.357,37 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Raimundo Neto Alves Bilio
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

EXMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

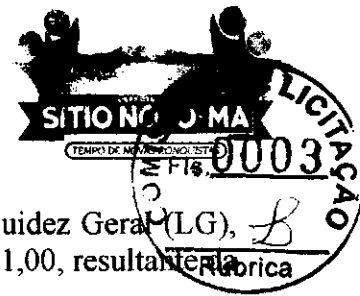
1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar:**
 - l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
 - l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
 - l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

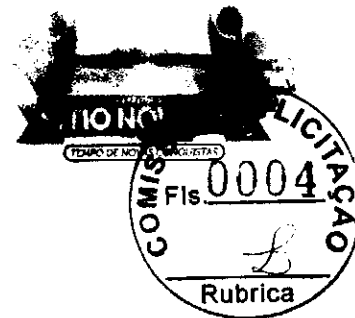
2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

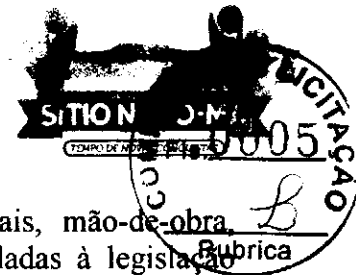
3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Sítio Novo (MA), 22 de Outubro de 2021

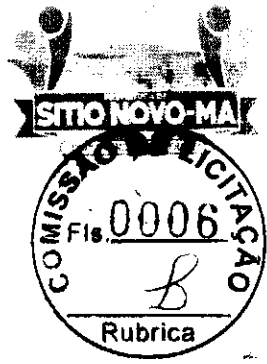
Raimundo Neto Alves Bilio
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Projeto executivo de infraestrutura de
drenagem de água pluvial e esgoto
sanitário na sede do município de Sítio
Novo - MA.

Sítio Novo-MA
Outubro de 2021



1 - APRESENTAÇÃO

Os efeitos negativos da chuva são mais visíveis em grandes centros por motivo principal: a ocupação desordenada em áreas urbanas. À medida em que a cidade cresce e se desenvolve, nascem áreas onde há maior aglomeração populacional e, por consequência, a impermeabilização do local, que impede a infiltração das chuvas no solo. A drenagem de água pluvial e esgoto traz uma série de benefícios para o meio ambiente, entre eles o escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas, a redução de doenças de veiculação hídrica e redução de danos às propriedades e risco de perdas humanas.

2 - OBJETO

TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

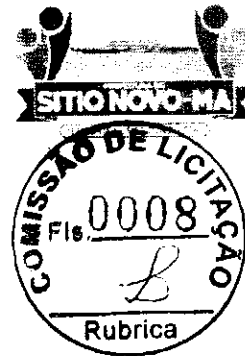
- Setor da rua Santa Teresinha – Extensão de drenagem = 160,00 m;
- Setor Populares – Extensão de drenagem = 90,00 m;
- Setor Loteamento Mundico Nascimento – Extensão de drenagem = 373,00 m;
- Setor da rua Antonio Bandeira – Extensão de drenagem = 78,00 m;
- Setor da rua Leontino Nascimento – Extensão de drenagem = 88,00 m;
- Setor do bairro Vila Vitória – Extensão de drenagem = 30,00 m;

3 - JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a execução de serviços de drenagem de água pluvial e esgoto são necessárias para o escoamento rápido das águas superficiais e esgotos. A realidade atual das vias traz a este trabalho a necessidade da execução desta obra de infraestrutura para possibilitar um destino adequado da água pluvial e esgoto proporcionando a redução de danos às propriedades e risco de perdas humanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E
ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

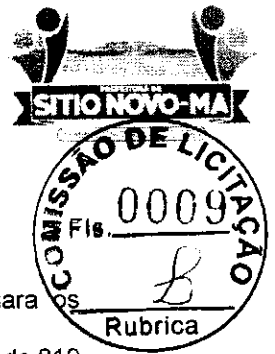
Sítio Novo – MA

2021

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



1. INTRODUÇÃO

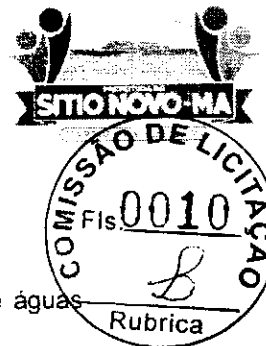
Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na drenagem de água pluvial e esgoto com um total de 819 m de extensão de drenagem em 6 setores na sede do município de Sitio Novo - MA,

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

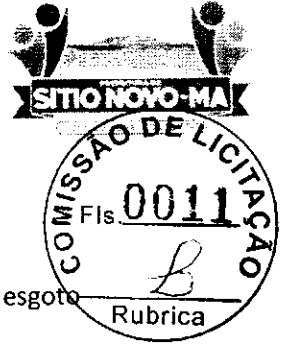


2. JUSTIFICATIVA

A execução desta obra encontra justificativa na necessidade de drenagem de águas pluviais e esgoto sanitário na sede do município, proporcionando um destino adequado destes e redução de danos às propriedades e risco de perdas humanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



3. OBJETIVO

O objetivo deste é a execução de serviços de drenagem de águas pluviais e esgoto sanitário na sede do município de Sítio Novo - MA.



4. ESPECIFICAÇÕES

4.1 Setor da rua Santa Teresinha.

4.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

4.1.2 DRENAGEM

Os tubos para redes coletoras de água pluviais deste setor devem ser de diâmetro igual a 1 metro em concreto armado, totalizando 160 m de extensão e os poços de visita devem ser retangulares constituídos de alvenaria e blocos de concreto com dimensões internas de 1x2 e profundidade de 1,45m com tampa de concreto armado, totalizando 8 poços de visita.

4.2 Setor Populares.

4.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

4.2.2 DRENAGEM

A galeria celular deste setor deve ser constituída de tijolos maciços com tampa em concreto armado 1,20 x 0,90 m, totalizando 44 metros de extensão.

Os tubos para redes coletoras de água pluviais deste setor devem ser de diâmetro igual a 1 metro em concreto armado, totalizando 46 metros.

Os poços de visita devem ser retangulares constituídos de alvenaria e blocos de concreto com dimensões internas de 1x2 e profundidade de 1,45m com tampa de concreto armado de dimensões 1,20x1,20m, totalizando 2 poços de visita.



4.3 Setor do loteamento Mundico Nascimento.

4.3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

4.3.2 DRENAGEM

Os tubos para redes coletoras de água pluviais deste setor devem ser de diâmetro igual a 1 metro em concreto armado, totalizando 373 metros.

Os poços de visita devem ser retangulares constituídos de alvenaria e blocos de concreto com dimensões internas de 1x2 e profundidade de 1,45m com tampa de concreto armado de dimensões 1,20x1,20m, totalizando 7 poços de visita.

4.4 Setor da rua Antônio Bandeira.

4.4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

4.4.2 DRENAGEM

Os tubos para rede coletora de esgoto sanitário deste setor ser de diâmetro de 0,40 m em concreto armado, totalizando 78 metros.

4.5 Setor da rua Leontino Nascimento.

4.5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

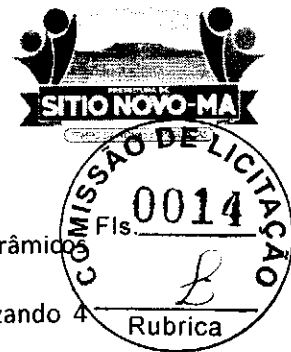
A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

4.5.2 DRENAGEM

Os tubos para rede coletora de esgoto sanitário deste setor ser de diâmetro de 0,40 m em concreto armado, totalizando 88 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



O poço de visita para esgoto deve ser circular, constituído de tijolos cerâmicos maciços de diâmetro interno de 0,80 m e profundidade de 1,45 m, totalizando 4 unidades.

O tampão deve ser de ferro fundido, totalizando 4 tampas.

4.6 Setor do Bairro Vila Vitória.

4.6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

4.6.2 DRENAGEM

Os tubos para redes coletoras de água pluviais deste setor devem ser de diâmetro igual a 0,80 metro em concreto armado, totalizando 30 metros.

Os poços de visita devem ser retangulares constituídos de alvenaria e blocos de concreto com dimensões internas de 1x2 e profundidade de 1,45m com tampa de concreto armado de dimensões 1,20x1,20m, totalizando 2 poços de visita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA SANTA TERESINHA NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
	2,00 x 1,125 x 1,00	M ²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	160,00
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00
2.3	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR POPULARES NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
	2,00 x 1,125 x 1,00	M ²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	Galeria celular em alvenaria de tijolos maciços, com tampa em concreto armado 1.20 x 0.90 m - R1	M	44,00
2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	46,00
2.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	2,00
2.4	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR DO LOTEAMENTO MUNDICO NASCIMENTO, NO BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
	2,00 x 1,125 x 1,00	M ²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	373,00
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	7,00
2.3	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	14,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA ANTONIO BANDEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
	2,00 x 1,125 x 1,00	M ²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	78,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA LEOTINO NASCIMENTO, NO BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M				
	2,00 x 1,125 x 1,00			M ²	2,25
2		DRENAGEM			
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	88,00
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020			UN	4,00
2.3	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm ² , p/poço de visitas e caixas (fornecimento)			UN	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR DO BAIRRO VILA VITÓRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
	2,00 x 1,125 x 1,00	M ²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	2,00
2.3	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA SANTA TERESINHA NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2021, ORSE- 08/2021

BDI = 32,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 668,60		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA. DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 297,16	R\$ 668,60	SINAPI	4813
2	DRENAGEM					R\$ 141.226,94		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	160,00	R\$ 584,30	R\$ 771,69	R\$ 123.469,60	SINAPI	92216
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 2.958,09	R\$ 3.906,75	R\$ 15.627,00	SINAPI	99265
2.3	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	8,00	R\$ 201,63	R\$ 266,29	R\$ 2.130,34	ORSE	11135
TOTAL GERAL						R\$ 141.895,54		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR POPULARES NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 DATA: 10/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2021, ORSE- 08/2021

BDI = 32,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 668,60		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 297,16	R\$ 668,60	SINAPI	4813
2	DRENAGEM					R\$ 100.295,62		
2.1	Galeria celular em alvenaria de tijolos maciços, com tampa em concreto armado 1.20 x 0.90 m - R1	M	44,00	R\$ 962,29	R\$ 1.270,90	R\$ 55.919,44	ORSE	3446
2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	46,00	R\$ 584,30	R\$ 771,69	R\$ 35.497,51	SINAPI	92216
2.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 2.958,09	R\$ 3.906,75	R\$ 7.813,50	SINAPI	99265
2.4	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	4,00	R\$ 201,63	R\$ 266,29	R\$ 1.065,17	ORSE	11135
TOTAL GERAL						R\$ 100.964,22		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR DO LOTEAMENTO MUNDICO NASCIMENTO, NO BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 DATA: 10/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2021, ORSE- 08/2021

BDI = 32,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO	
				SEM BDI	COM BDI				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 668,60			
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 297,16	R\$ 668,60	SINAPI	4813	
2	DRENAGEM					R\$ 318.913,86			
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	373,00	R\$ 584,30	R\$ 771,69	R\$ 287.838,51	SINAPI	92216	
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 2.958,09	R\$ 3.906,75	R\$ 27.347,25	SINAPI	99265	
2.3	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	14,00	R\$ 201,63	R\$ 266,29	R\$ 3.728,10	ORSE	11135	
TOTAL GERAL						R\$ 319.582,46			

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA ANTONIO BANDEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 DATA: 10/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2021, ORSE- 08/2021

BDI = 32,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO	
				SEM BDI	COM BDI				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 668,50			
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 297,16	R\$ 668,50	SINAPI	4813	
2	DRENAGEM					R\$ 28.660,72			
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	78,00	R\$ 278,22	R\$ 367,45	R\$ 28.660,72	SINAPI	92835	
TOTAL GERAL						R\$ 29.329,32			

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA LÉOTINO NASCIMENTO, NO BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 10/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2021, ORSE- 08/2021

BDI = 32,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 668,60		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 297,16	R\$ 668,60	SINAPI	4813
2	DRENAGEM					R\$ 44.958,05		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERE RÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	88,00	R\$ 278,22	R\$ 367,45	R\$ 32.335,17	SINAPI	92835
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 1.609,17	R\$ 2.125,23	R\$ 8.500,92	SINAPI	97980
2.3	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas (fornecimento)	UN	4,00	R\$ 780,26	R\$ 1.030,49	R\$ 4.121,96	ORSE	9141
TOTAL GERAL						R\$ 45.626,65		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

OBRA: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR DO BAIRRO VILA VITÓRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 DATA: 10/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2021, ORSE - 08/2021

BDI = 32,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO	
				SEM BDI	COM BDI				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 668,60			
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 297,16	R\$ 668,60	SINAPI	4813	
2	DRENAGEM					R\$ 28.290,58			
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 489,94	R\$ 647,06	R\$ 19.411,91	SINAPI	92216	
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 2.958,09	R\$ 3.906,75	R\$ 7.813,50	SINAPI	99265	
2.3	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	4,00	R\$ 201,63	R\$ 266,29	R\$ 1.065,17	ORSE	11135	
TOTAL GERAL						R\$ 28.959,18			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.831.031/0001-64, CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 10/2021

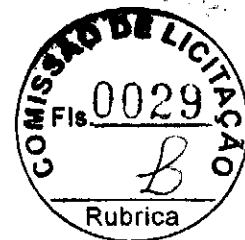
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

SETOR	EXTENSÃO (M)	COORDENADAS-UTM		VALOR
		m E	m S	
• Setor da rua Santa teresinha	160,00	311931.65	9350908.05	R\$ 141.895,54
• Setor Populares	90,00	311421.01	9351259.39	R\$ 100.964,22
• Setor do Loteamento Mundico Nascimento	373,00	311781.57	9350088.42	R\$ 319.582,46
• Setor da rua Antonio Bandeira	78,00	311800.66	9349478.99	R\$ 29.329,32
• Setor da rua Leontino Nascimento	88,00	311544.31	9349669.44	R\$ 45.626,65
• Setor do bairro Vila Vitória	30,00	311941.24	9349632.32	R\$ 28.959,18
TOTAL GERAL	819,00			R\$ 668.357,37



ESTADO DO MARANHÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA							ESTADO DO MARANHÃO	
SÍTIO NOVO - MA		AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA							SÍTIO NOVO - MA	
CNPJ: 05.831.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071										
OBJETO	OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO (MA)									
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA									
DATA	outubro-21									
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO										
ESCOLA	PESO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	VALOR		
• Setor da rua Santa teresinha	21,29%	R\$ 106.421,66	R\$ 35.473,89					R\$ 141.895,54		
• Setor Populares	15,15%		R\$ 75.723,17	R\$ 25.241,06				R\$ 100.964,22		
• Setor do Loteamento Mundico Nascimento	47,96%			R\$ 95.874,74	R\$ 111.853,86	R\$ 111.853,86		R\$ 319.582,46		
• Setor da rua Antonio Bandeira	4,40%						R\$ 29.329,32	R\$ 29.329,32		
• Setor da rua Leontino Nascimento	6,85%						R\$ 45.626,65	R\$ 45.626,65		
• Setor do bairro Vila Vitória	4,35%						R\$ 28.959,18	R\$ 28.959,18		
TOTAL	100%	15,97%	16,69%	18,18%	16,79%	16,79%	15,59%	R\$ 666.357,37		

(Handwritten marks)



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	SIM

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,43	4,93	6,71	3,43
Seguros e Garantias (*)	0,28	0,49	0,75	0,75
Riscos	1,00	1,39	1,74	1,00
Despesas Financeiras	0,94	0,99	1,17	0,94
Lucro	6,74	8,04	9,40	8,04
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	27,02	30,61	32,99	32,07
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,76	24,18	26,44	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI:

III) % desoneração:

25,57

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;


DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Objeto: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.
Município: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98



• **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Foto 1 – Drenagem de água pluvial da rua santa teresinha.



Fonte: Próprio autor.

Foto 2 – Drenagem de água pluvial do Setor Populares.



Fonte: Próprio autor.

[Handwritten marks]



Foto 3 – Drenagem de água pluvial do Setor Loteamento Mundico Nascimento



Fonte: Próprio autor.

Foto 4 – Drenagem de esgoto da rua Antonio Bandeira.



Fonte: Próprio autor.





Foto 5 – Drenagem de esgoto da rua Leontino Nascimento.



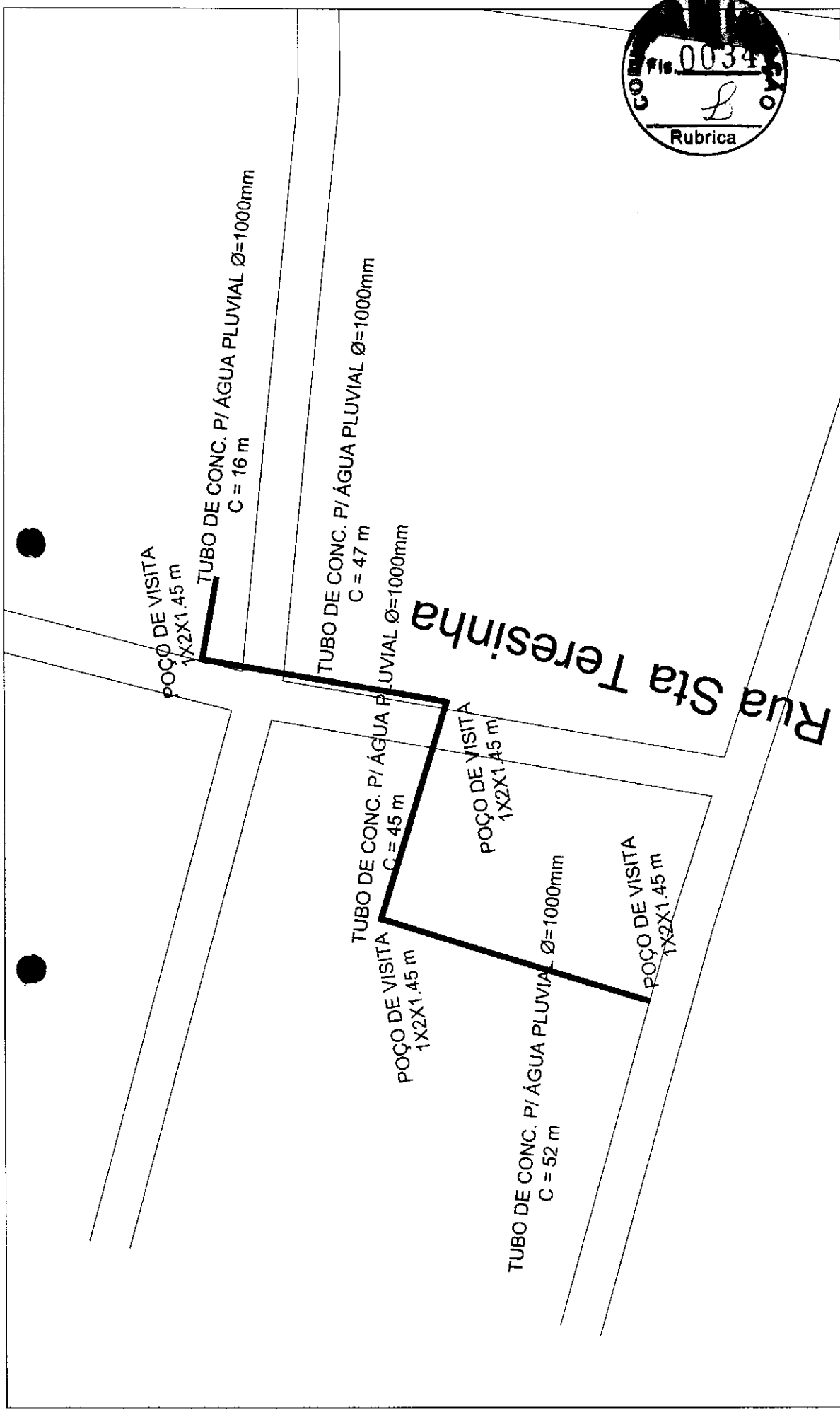
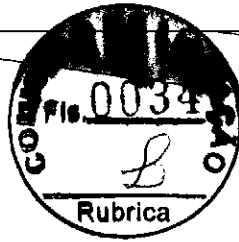
Fonte: Próprio autor.

Foto 6 – Drenagem de água pluvial no bairro Vila Vitória.

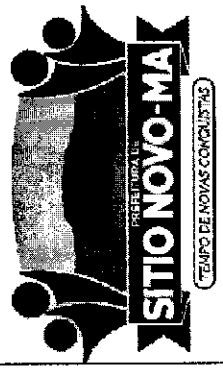


Fonte: Próprio autor.





OBRA:		Projeto:		Responsável Técnico:	
DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR DA RUA SANTA TERESINHA		PLANTA BAIXA		 Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	
PROPRIETÁRIO:		NÚMERO DO PROJETO:		14/10/2021	
Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA		DATA:		A4-01	
		ESCALA:		1:1000	



Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

TUBO DE CONC. P/ AGUA PLUVIAL Ø=1000mm
C = 30 m

POÇO DE VISITA
1,20 X 1,45 m

TUBO DE CONC. P/ AGUA PLUVIAL Ø=1000mm
C = 16 m

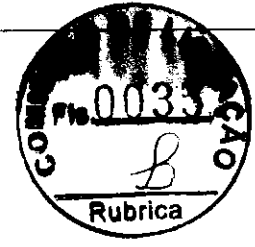
GALERIA CELULAR 1,20 X 0,90
C = 44 m

POÇO DE VISITA
1,20 X 1,45 m

Rua Raul Seixas

Rua Tim Maia

Rua Projetada



OBRA:
DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR POPULARES

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA

Projeto: PLANTA BAIXA

NÚMERO DO PROJETO: 02

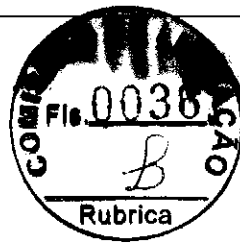
DATA: 14/10/2021

A4-02

ESCALA: 1:1000

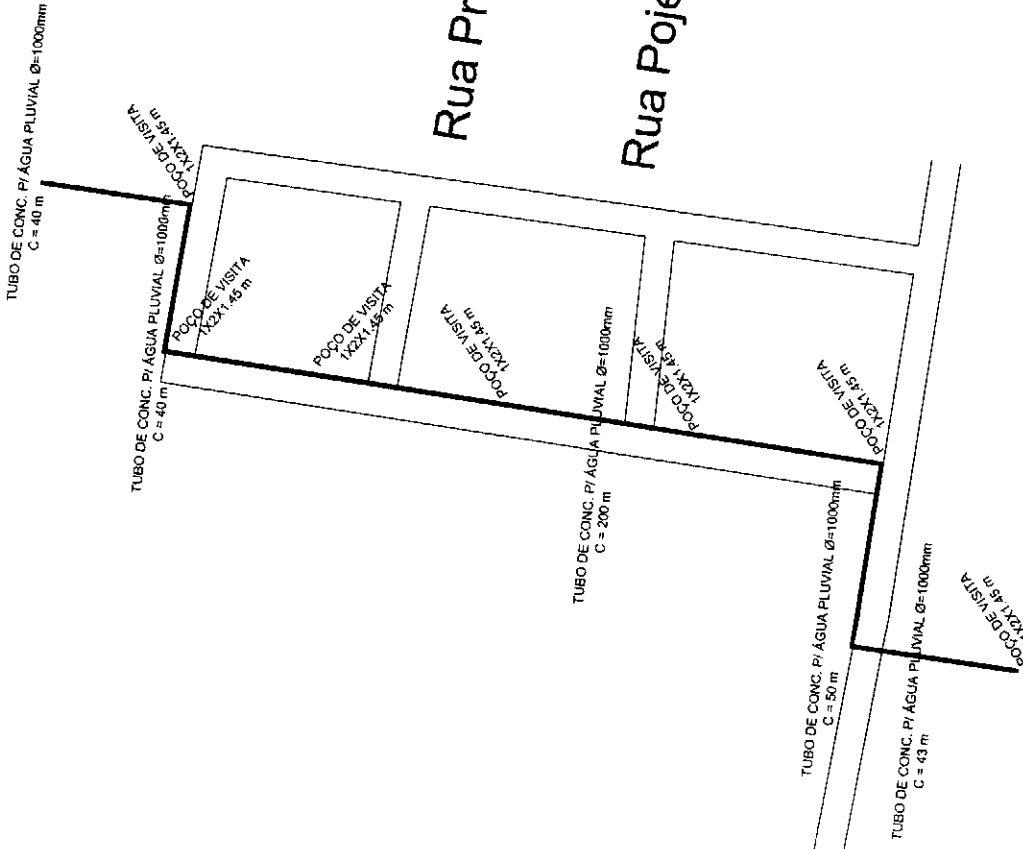
Responsável Técnico:

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



Rua Projetada - 2

Rua Pojetada - 1



OBRA:

DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR LOTEAMENTO
MUNDICO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA

Responsável Técnico:

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

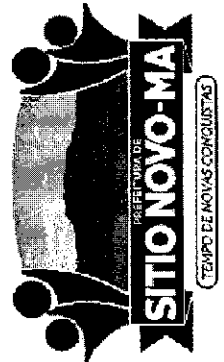
Projeto: PLANTA BAIXA

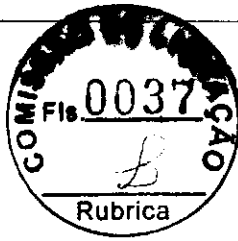
NÚMERO DO PROJETO: 03

DATA: 14/10/2021

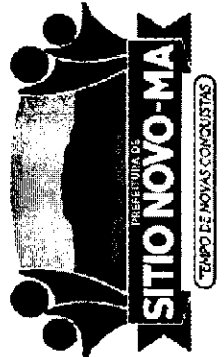
A4-03

ESCALA: 1:2000

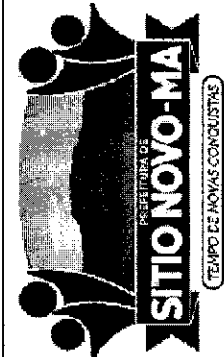
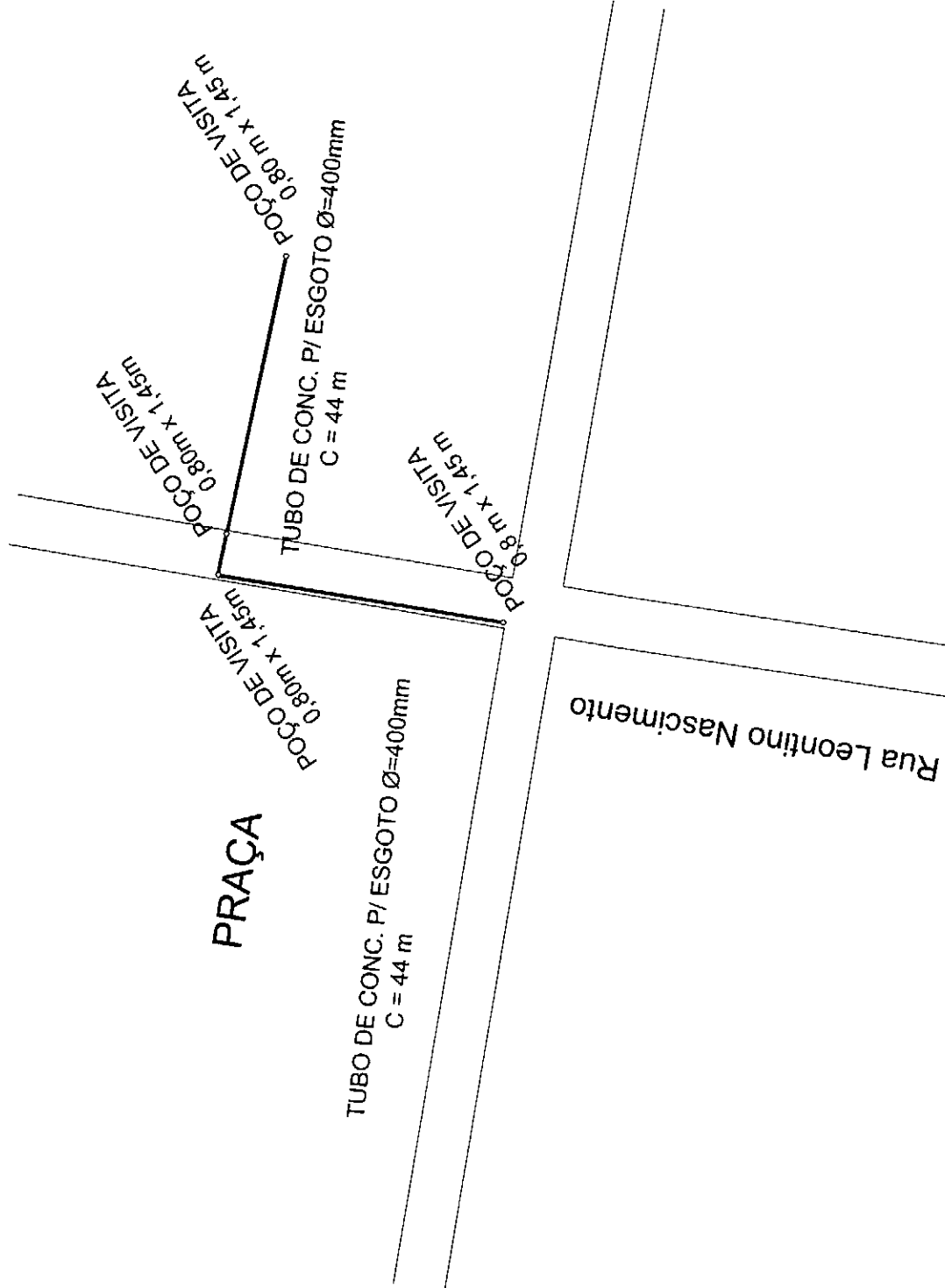
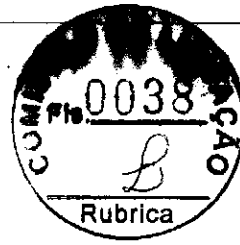




OBRA: DRENAGEM DE ESGOTO SANITARIO NO SETOR DA RUA ANTONIO BANDEIRA PROPRIETÁRIO: Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA	Projeto: PLANTA BAIXA	Responsável Técnico: Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0
	NÚMERO DO PROJETO: 04	
	DATA: 14/10/2021	
	ESCALA: A4-04 1:1000	

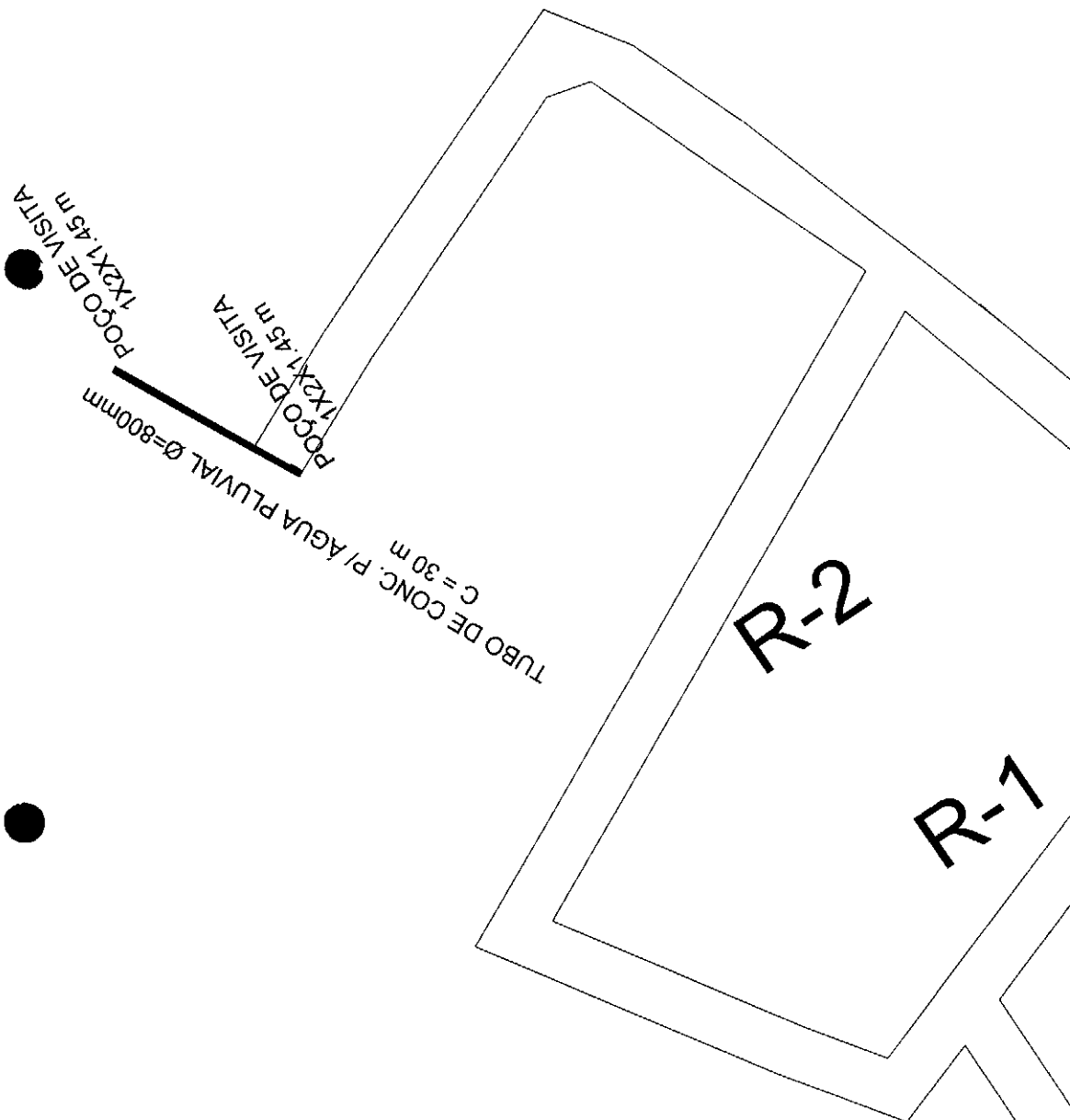
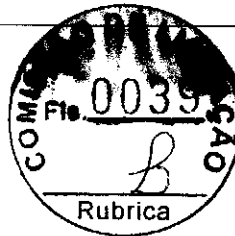



5



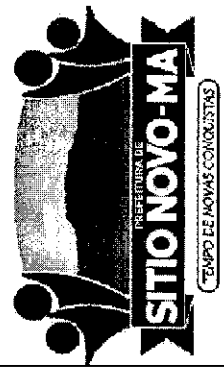
OBRA:
DRENAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO NO SETOR DA RUA
LEONTINO NASCIMENTO.
PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto:	PLANTA BAIXA	Responsável Técnico:	 Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0
NÚMERO DO PROJETO:	05		
DATA:	14/10/2021		
ESCALA:	A4-05	1:1000	



Projeto:	PLANTA BAIXA	Responsável Técnico:	 Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0
NÚMERO DO PROJETO:	06		
DATA:	14/10/2021		
	A4-06		
ESCALA:	1:1000		

OBRA:
DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR DO BAIRRO VILA VITÓRIA.
PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210464361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1919488430

Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: 65925000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.491,65**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: 65925000

Data de Início: **14/09/2021**

Previsão de término: **15/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.877385, -46.700629**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.6 - GALERIA	44,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	19,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	166,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	609,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.6 - GALERIA	44,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	19,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	166,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	609,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO ? MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Dedaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2AA2b
Impresso em: 18/10/2021 às 10:01:01 por: , ip: 168.232.207.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



(Handwritten signature)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210464361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICI



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos André Oliveira Sousa

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **18/10/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303458627**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 2AA2b
Impresso em: 18/10/2021 às 10:01:02 por: . ip: 168.232.207.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten mark]